



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

PORTARIA N.º 004, de 30 de junho de 2020.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Gerson Manoel Filho	398.182.333-87	Bombeiro	2015/2016	01/06/2020 a 30/06/2020

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**João Pinheiro Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro  
EP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 00.749.590/0001-50

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 027/2020**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de 1000 (um mil) testes rápidos (TEST COVID-19-BIOCLIN IGG/IGM), para continuidade das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, visando a contratação da empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Norte/Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-128, com o valor total de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Bom Jesus-PI, 06 de julho de 2020.

**Marcos Antônio Parente Elvas Coelho**  
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Secretaria Municipal da Saúde  
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro  
EP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470  
CNPJ: 00.749.590/0001-50

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** CONTRATO Nº 132/2020/DISP nº 27/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.536/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.749.590/0001-50, com sede à Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, na pessoa do seu representante legal, a Sr.ª **Flávia Araújo Cardoso Procópio**, inscrita no CPF nº 025.220.583-98, RG nº 2.929.263 - SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Vila das Mercês, nº 156, Bairro Centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-Piauí.

**CONTRATADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Norte/Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-128, neste ato representada na pessoa do seu representante legal, a Sr.ª **Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento**, inscrito no CPF nº 534.783.983-04, RG nº 897440-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, CEP 64.046-240, Teresina-Piauí.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de 1000 (um mil) testes rápidos (TEST COVID-19-BIOCLIN IGG/IGM), para continuidade das ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº 027/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta Emergencial, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** 214 – Custeio (COVID 19). Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.30.36 - Material de consumo; Material hospitalar.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria José Lira dos Santos, inscrita no CPF nº 035.453.413-05.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela CONTRATANTE e Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX – CF.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado:** Cleidiane Alves Rocha - CPF nº 046.978.273-09

**Valor:** R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

**Assinatura:** 01 de Julho de 2020.

**Vigência:** 01/07/2020 a 31/12/2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL